

PROJETO DE LEI Nº 1061, DE 1993

REGISTRO LEGISLATIVO

7393 de 02/12 93

Autuado c/ 102 folhas

Ass. _____

Publique - se-Inclua - se em
pauta por CINCO sessões
13 de Dez. 93

VITOR SAPIENZA - Presidente

PROJETO DE LEI Nº 1061, DE 1993

Estabelece normas para fabricação de tijolos e telhas e dá outras providências.

FLS. Nº 01
PROC. 7393

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO decreta:

Artigo 1º - Fica estabelecido que os tijolos e telhas de cerâmica ou de barro, esmaltados ou não, produzidos no Estado de São Paulo, terão tamanho padrão.

Artigo 2º - As medidas padrão estabelecidas pelo artigo anterior serão aquelas determinadas pela ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas.

Artigo 3º - Todos os novos produtos que forem lançados no mercado deverão receber homologação da ABNT, certificando que o mesmo atende aos requisitos exigidos por aquele órgão técnico.

§ 1º - as empresas fabricantes dos produtos mencionados no artigo 1º que não atendem às especificações desta lei, deverão promover o ajuste do seu equipamento de modo a adaptá-lo às atuais exigências no prazo de 90 (noventa) dias, contados a partir de sua promulgação.

§ 2º - as empresas que não cumprirem esta determinação, ficarão sujeitas à multa de 200 (duzentas) Ufesp por unidade fabricada irregularmente.

§ 3º - os valores resultantes da aplicação da penalidade prevista no § 2º, serão depositados em conta especial no Banco do Estado de São Paulo S/A e aplicados em investimentos na área de desenvolvimento tecnológico.

Artigo 4º - Dentro de 90 (noventa) dias contados da sua promulgação, o Poder Executivo regulamentará a presente lei.

ENTREGUE À MESA EM:
30 NOV 1993 20386

FLS. N.º	02
PROC.	7393

Artigo 5º - As despesas decorrentes da aplicação da presente lei, correrão por conta das dotações orçamentárias consignadas no orçamento do Estado, suplementadas se necessário.

Artigo 6º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

J U S T I F I C A T I V A

Os produtos destinados à construção civil, apresentam diferenças gritantes entre os modelos de um e outro fabricante.

Tal diferença é facilmente verificada quando o cidadão necessita adquirir novas remessas de produtos para dar continuidade à construção ou reforma de prédios residenciais ou industriais.

Embora tratem de materiais destinados à mesma finalidade, a verdade é que os produtos apresentam certas particularidades que praticamente inviabilizam sua utilização conjunta, fazendo com que o usuário fique vinculado a um único fornecedor, situação que acaba por encarecer o custo final da construção ou reforma.

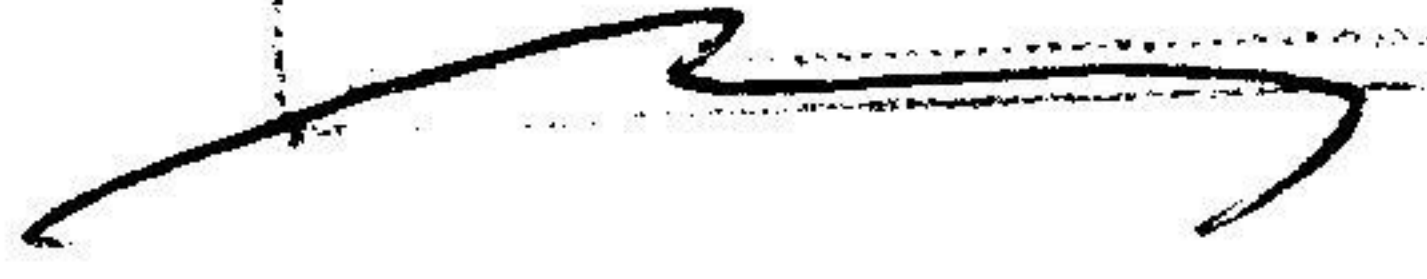
Nesse sentido, apresentamos o presente projeto de lei à elevada consideração desta Casa, conclamando os nobres Pares à sua aprovação.

Sala das Sessões, em


GILSON MENEZES
Deputado Estadual

Divisão de Ordenamento Legislativo
Esta proposição contém
As assinaturas
SDC, 1 / 12 / 1993

Chefe de Seção


2.12.93

os 16... 3... Parágrafo único do artigo 152 da VI
consolidação do Regimento Interno... proposição esteve em
auta nos dias... 353... 361... Sessões
ord. ... 3... a... 12... 93), não tendo
recebido... substitutivos.
que se remetem todos os... a...

D. O. L. 10 / 12 / 93

As Comissões de:
1) Constituição e Justiça
2) Economia e Planejamento
3) Orçamento e Fomento
4) ...
5) ...
6) ...
7) ...
8) ...
9) ...
10) ...
11) ...
12) ...
13) ...
14) ...
15) ...
16) ...
17) ...
18) ...
19) ...
20) ...
21) ...
22) ...
23) ...
24) ...
25) ...
26) ...
27) ...
28) ...
29) ...
30) ...
31) ...
32) ...
33) ...
34) ...
35) ...
36) ...
37) ...
38) ...
39) ...
40) ...
41) ...
42) ...
43) ...
44) ...
45) ...
46) ...
47) ...
48) ...
49) ...
50) ...
51) ...
52) ...
53) ...
54) ...
55) ...
56) ...
57) ...
58) ...
59) ...
60) ...
61) ...
62) ...
63) ...
64) ...
65) ...
66) ...
67) ...
68) ...
69) ...
70) ...
71) ...
72) ...
73) ...
74) ...
75) ...
76) ...
77) ...
78) ...
79) ...
80) ...
81) ...
82) ...
83) ...
84) ...
85) ...
86) ...
87) ...
88) ...
89) ...
90) ...
91) ...
92) ...
93) ...
94) ...
95) ...
96) ...
97) ...
98) ...
99) ...
100) ...
101) ...
102) ...
103) ...
104) ...
105) ...
106) ...
107) ...
108) ...
109) ...
110) ...
111) ...
112) ...
113) ...
114) ...
115) ...
116) ...
117) ...
118) ...
119) ...
120) ...
121) ...
122) ...
123) ...
124) ...
125) ...
126) ...
127) ...
128) ...
129) ...
130) ...
131) ...
132) ...
133) ...
134) ...
135) ...
136) ...
137) ...
138) ...
139) ...
140) ...
141) ...
142) ...
143) ...
144) ...
145) ...
146) ...
147) ...
148) ...
149) ...
150) ...
151) ...
152) ...
153) ...
154) ...
155) ...
156) ...
157) ...
158) ...
159) ...
160) ...
161) ...
162) ...
163) ...
164) ...
165) ...
166) ...
167) ...
168) ...
169) ...
170) ...
171) ...
172) ...
173) ...
174) ...
175) ...
176) ...
177) ...
178) ...
179) ...
180) ...
181) ...
182) ...
183) ...
184) ...
185) ...
186) ...
187) ...
188) ...
189) ...
190) ...
191) ...
192) ...
193) ...
194) ...
195) ...
196) ...
197) ...
198) ...
199) ...
200) ...
201) ...
202) ...
203) ...
204) ...
205) ...
206) ...
207) ...
208) ...
209) ...
210) ...
211) ...
212) ...
213) ...
214) ...
215) ...
216) ...
217) ...
218) ...
219) ...
220) ...
221) ...
222) ...
223) ...
224) ...
225) ...
226) ...
227) ...
228) ...
229) ...
230) ...
231) ...
232) ...
233) ...
234) ...
235) ...
236) ...
237) ...
238) ...
239) ...
240) ...
241) ...
242) ...
243) ...
244) ...
245) ...
246) ...
247) ...
248) ...
249) ...
250) ...
251) ...
252) ...
253) ...
254) ...
255) ...
256) ...
257) ...
258) ...
259) ...
260) ...
261) ...
262) ...
263) ...
264) ...
265) ...
266) ...
267) ...
268) ...
269) ...
270) ...
271) ...
272) ...
273) ...
274) ...
275) ...
276) ...
277) ...
278) ...
279) ...
280) ...
281) ...
282) ...
283) ...
284) ...
285) ...
286) ...
287) ...
288) ...
289) ...
290) ...
291) ...
292) ...
293) ...
294) ...
295) ...
296) ...
297) ...
298) ...
299) ...
300) ...
301) ...
302) ...
303) ...
304) ...
305) ...
306) ...
307) ...
308) ...
309) ...
310) ...
311) ...
312) ...
313) ...
314) ...
315) ...
316) ...
317) ...
318) ...
319) ...
320) ...
321) ...
322) ...
323) ...
324) ...
325) ...
326) ...
327) ...
328) ...
329) ...
330) ...
331) ...
332) ...
333) ...
334) ...
335) ...
336) ...
337) ...
338) ...
339) ...
340) ...
341) ...
342) ...
343) ...
344) ...
345) ...
346) ...
347) ...
348) ...
349) ...
350) ...
351) ...
352) ...
353) ...
354) ...
355) ...
356) ...
357) ...
358) ...
359) ...
360) ...
361) ...
362) ...
363) ...
364) ...
365) ...
366) ...
367) ...
368) ...
369) ...
370) ...
371) ...
372) ...
373) ...
374) ...
375) ...
376) ...
377) ...
378) ...
379) ...
380) ...
381) ...
382) ...
383) ...
384) ...
385) ...
386) ...
387) ...
388) ...
389) ...
390) ...
391) ...
392) ...
393) ...
394) ...
395) ...
396) ...
397) ...
398) ...
399) ...
400) ...
401) ...
402) ...
403) ...
404) ...
405) ...
406) ...
407) ...
408) ...
409) ...
410) ...
411) ...
412) ...
413) ...
414) ...
415) ...
416) ...
417) ...
418) ...
419) ...
420) ...
421) ...
422) ...
423) ...
424) ...
425) ...
426) ...
427) ...
428) ...
429) ...
430) ...
431) ...
432) ...
433) ...
434) ...
435) ...
436) ...
437) ...
438) ...
439) ...
440) ...
441) ...
442) ...
443) ...
444) ...
445) ...
446) ...
447) ...
448) ...
449) ...
450) ...
451) ...
452) ...
453) ...
454) ...
455) ...
456) ...
457) ...
458) ...
459) ...
460) ...
461) ...
462) ...
463) ...
464) ...
465) ...
466) ...
467) ...
468) ...
469) ...
470) ...
471) ...
472) ...
473) ...
474) ...
475) ...
476) ...
477) ...
478) ...
479) ...
480) ...
481) ...
482) ...
483) ...
484) ...
485) ...
486) ...
487) ...
488) ...
489) ...
490) ...
491) ...
492) ...
493) ...
494) ...
495) ...
496) ...
497) ...
498) ...
499) ...
500) ...
501) ...
502) ...
503) ...
504) ...
505) ...
506) ...
507) ...
508) ...
509) ...
510) ...
511) ...
512) ...
513) ...
514) ...
515) ...
516) ...
517) ...
518) ...
519) ...
520) ...
521) ...
522) ...
523) ...
524) ...
525) ...
526) ...
527) ...
528) ...
529) ...
530) ...
531) ...
532) ...
533) ...
534) ...
535) ...
536) ...
537) ...
538) ...
539) ...
540) ...
541) ...
542) ...
543) ...
544) ...
545) ...
546) ...
547) ...
548) ...
549) ...
550) ...
551) ...
552) ...
553) ...
554) ...
555) ...
556) ...
557) ...
558) ...
559) ...
560) ...
561) ...
562) ...
563) ...
564) ...
565) ...
566) ...
567) ...
568) ...
569) ...
570) ...
571) ...
572) ...
573) ...
574) ...
575) ...
576) ...
577) ...
578) ...
579) ...
580) ...
581) ...
582) ...
583) ...
584) ...
585) ...
586) ...
587) ...
588) ...
589) ...
590) ...
591) ...
592) ...
593) ...
594) ...
595) ...
596) ...
597) ...
598) ...
599) ...
600) ...
601) ...
602) ...
603) ...
604) ...
605) ...
606) ...
607) ...
608) ...
609) ...
610) ...
611) ...
612) ...
613) ...
614) ...
615) ...
616) ...
617) ...
618) ...
619) ...
620) ...
621) ...
622) ...
623) ...
624) ...
625) ...
626) ...
627) ...
628) ...
629) ...
630) ...
631) ...
632) ...
633) ...
634) ...
635) ...
636) ...
637) ...
638) ...
639) ...
640) ...
641) ...
642) ...
643) ...
644) ...
645) ...
646) ...
647) ...
648) ...
649) ...
650) ...
651) ...
652) ...
653) ...
654) ...
655) ...
656) ...
657) ...
658) ...
659) ...
660) ...
661) ...
662) ...
663) ...
664) ...
665) ...
666) ...
667) ...
668) ...
669) ...
670) ...
671) ...
672) ...
673) ...
674) ...
675) ...
676) ...
677) ...
678) ...
679) ...
680) ...
681) ...
682) ...
683) ...
684) ...
685) ...
686) ...
687) ...
688) ...
689) ...
690) ...
691) ...
692) ...
693) ...
694) ...
695) ...
696) ...
697) ...
698) ...
699) ...
700) ...
701) ...
702) ...
703) ...
704) ...
705) ...
706) ...
707) ...
708) ...
709) ...
710) ...
711) ...
712) ...
713) ...
714) ...
715) ...
716) ...
717) ...
718) ...
719) ...
720) ...
721) ...
722) ...
723) ...
724) ...
725) ...
726) ...
727) ...
728) ...
729) ...
730) ...
731) ...
732) ...
733) ...
734) ...
735) ...
736) ...
737) ...
738) ...
739) ...
740) ...
741) ...
742) ...
743) ...
744) ...
745) ...
746) ...
747) ...
748) ...
749) ...
750) ...
751) ...
752) ...
753) ...
754) ...
755) ...
756) ...
757) ...
758) ...
759) ...
760) ...
761) ...
762) ...
763) ...
764) ...
765) ...
766) ...
767) ...
768) ...
769) ...
770) ...
771) ...
772) ...
773) ...
774) ...
775) ...
776) ...
777) ...
778) ...
779) ...
780) ...
781) ...
782) ...
783) ...
784) ...
785) ...
786) ...
787) ...
788) ...
789) ...
790) ...
791) ...
792) ...
793) ...
794) ...
795) ...
796) ...
797) ...
798) ...
799) ...
800) ...
801) ...
802) ...
803) ...
804) ...
805) ...
806) ...
807) ...
808) ...
809) ...
810) ...
811) ...
812) ...
813) ...
814) ...
815) ...
816) ...
817) ...
818) ...
819) ...
820) ...
821) ...
822) ...
823) ...
824) ...
825) ...
826) ...
827) ...
828) ...
829) ...
830) ...
831) ...
832) ...
833) ...
834) ...
835) ...
836) ...
837) ...
838) ...
839) ...
840) ...
841) ...
842) ...
843) ...
844) ...
845) ...
846) ...
847) ...
848) ...
849) ...
850) ...
851) ...
852) ...
853) ...
854) ...
855) ...
856) ...
857) ...
858) ...
859) ...
860) ...
861) ...
862) ...
863) ...
864) ...
865) ...
866) ...
867) ...
868) ...
869) ...
870) ...
871) ...
872) ...
873) ...
874) ...
875) ...
876) ...
877) ...
878) ...
879) ...
880) ...
881) ...
882) ...
883) ...
884) ...
885) ...
886) ...
887) ...
888) ...
889) ...
890) ...
891) ...
892) ...
893) ...
894) ...
895) ...
896) ...
897) ...
898) ...
899) ...
900) ...
901) ...
902) ...
903) ...
904) ...
905) ...
906) ...
907) ...
908) ...
909) ...
910) ...
911) ...
912) ...
913) ...
914) ...
915) ...
916) ...
917) ...
918) ...
919) ...
920) ...
921) ...
922) ...
923) ...
924) ...
925) ...
926) ...
927) ...
928) ...
929) ...
930) ...
931) ...
932) ...
933) ...
934) ...
935) ...
936) ...
937) ...
938) ...
939) ...
940) ...
941) ...
942) ...
943) ...
944) ...
945) ...
946) ...
947) ...
948) ...
949) ...
950) ...
951) ...
952) ...
953) ...
954) ...
955) ...
956) ...
957) ...
958) ...
959) ...
960) ...
961) ...
962) ...
963) ...
964) ...
965) ...
966) ...
967) ...
968) ...
969) ...
970) ...
971) ...
972) ...
973) ...
974) ...
975) ...
976) ...
977) ...
978) ...
979) ...
980) ...
981) ...
982) ...
983) ...
984) ...
985) ...
986) ...
987) ...
988) ...
989) ...
990) ...
991) ...
992) ...
993) ...
994) ...
995) ...
996) ...
997) ...
998) ...
999) ...
1000) ...

EXPEDIENTE DAS COMISSÕES

ENTRADA

EM 14 / 12 / 93

ERQ

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

ENTRADA

EM 14 / 12 / 93

W.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

DISTRIBUIÇÃO

ao Senhor Dep. Ricardo Tripoli
com prazo para devolução de 10 dias

14 / 12 / 1993

Presidente

JUNTADA

Segue Juntada Parecer do Relator -

R.C.F.

com 02 fls. a serem lidas a partir

de 03

S.C. 021 03 / 94

SECRETÁRIO DE COMISSÃO